



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 536

Ofício nº 545/2025/GAPRE

Uruguaiana, 25 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 626/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1111/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

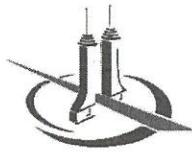
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

C.I nº 626/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1098/2025/SEGCV, referente ao Ofício Executivo nº 1111/2022/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor da Policlínica Infantil dessa Secretaria Municipal de Saúde, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, sobre o horário que começam os atendimentos médicos na Policlínica, conforme segue na C.I nº 156/2025 PI/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



CI nº 156/2025 PI/ SMS

Uruguaiana, 23 de julho de 2025.

De: Policlínica Infantil

Para: Secretaria de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1441/2025/DLEG

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 1111/2025/DLEG, referente ao Requerimento, informamos que os atendimentos médicos na Policlínica seguem uma rotina previamente organizada por meio de agendamento, a fim de garantir o melhor aproveitamento da equipe médica disponível.

Esclarecemos que não é viável agendar cada paciente em horários personalizados, uma vez que há um alto índice de faltas, o que ocasiona a ociosidade dos profissionais e prejudica o fluxo de atendimento. Além disso, quando isso ocorre, outras pessoas que poderiam ter sido atendidas acabam não conseguindo vaga.

Por esse motivo, os usuários são convocados para horários mais amplos e organizados por ordem de chegada, conforme a rotina estabelecida. Essa dinâmica permite que, mesmo diante de ausências, o atendimento ocorra de forma contínua, sem prejuízos à população.

Quanto às crianças com síndromes gripais, ressaltamos que a equipe orienta o uso obrigatório de máscara durante a permanência no ambiente, o que reduz significativamente o risco de transmissão viral. Estudos científicos demonstram que o uso correto de máscaras cirúrgicas ou de tecido com múltiplas camadas pode reduzir a disseminação de vírus respiratórios em até 80%, especialmente em ambientes fechados.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lurian Blomote
Lurian Tamara
Coren: 496852
Enfermeira

Lurian Blomote
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 23/01/25
Uruguaiana/RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 111 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 899, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, informações sobre o horário que começam os atendimentos médicos na Policlínica, de segunda a sexta-feira; bem como a escala dos profissionais médicos que estão fazendo atendimento no setor.
2. Justifica-se o presente em razão das diversas reclamações dos usuários, que relatam que quando chegam antes das 8h00 da manhã vão ser atendidos somente as 10h00.
3. Salientamos que a maioria se trata de crianças com Síndromes Gripais e que acabam se expondo as temperaturas frias logo cedo, pra serem atendidas quase duas horas depois.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Recibido
01/7/25
(Assinatura)

Fábio
Enfermeiro
(2025)